PORTARIA Nº 496 DE 13 DE JUNHO DE 2023

MARGIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências",

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR, por motivo de aposentadoria, a Portaria nº 201 de 13 de março de 2023 que designou a servidora abaixo relacionada para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica como **Coordenador Pedagógico** da **EM Madre Maria da Glória**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
SANDRA REGINA DE MATOS GUIMARÃES	911188	18.849.379-7 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de junho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf